

# ANEXO 6



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
 Coordenação de Ordenamento e Uso do Solo

**ALVARÁ**

**Nº 031/2018**

01 - LICENÇA	
<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	REFORMA E AMPLIAÇÃO
<input type="checkbox"/>	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ
<input type="checkbox"/>	CASA POPULAR

02 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
<b>PROPRIETÁRIO</b>	Nome: Consórcio Regional End: Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2501, Edif. Prof. Center, Sala 816, Salvador - Ba Tel: 3358 2478
<b>PROCESSO</b>	Nº: 1726/2018 Data: 06/03/2018 CPF/CNPJ: 29.984.195/0001-33
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	Nome: Rubem Dantas da Silva End: Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2501, Edif. Prof. Center, Sala 816, Salvador - Ba CREA/RNP: 260198408-0
<b>AUTOR DO PROJETO</b>	Nome: Ricardo Sabóia Barbosa End: Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2501, Edif. Prof. Center, Sala 816, Salvador - Ba RUI: 7947-2

03 - LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lugradouro: Avenida A		Nº 04895			
Loteamento: Particular					
Inscrição	Distrito / Bairro	Nº Furo	Aptº / Sala	Nº Lote	Nº Quadra
06.01.01.10.17.39.001	Sia/Sul	04895			

04 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA						
Destino	Tipos de Construção	Unidades	Quant.	Elevador		
<input checked="" type="checkbox"/> Comercial/Serviços	<input type="checkbox"/> Luxo	Casa		Sim <input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Com	Apartamento		Não <input checked="" type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Misto	<input type="checkbox"/> Média	Salas				
<input type="checkbox"/> Institucional	<input type="checkbox"/> Popular	Casa				
<input type="checkbox"/> Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimento (Torres/1º andar)	<input checked="" type="checkbox"/> Predio	01			
<input type="checkbox"/> Industrial						
Área do Terreno	Área Construída	Área Ocupada	Área Permeável	Área Construída Total	T0	
13.957,50m <sup>2</sup>	3.885,00m <sup>2</sup>			3.885,00 m <sup>2</sup>	8,19%	

05 - VALORES TRIBUTÁRIOS	
Valor do Alvará: R\$ R\$ 14.468,89 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)	
IPTU (Valor Venal) R\$	ISS (Alvará)

Válido Por: 02 (dois) meses  
 Expedido em: 30/05/2018  
 Carlos Henrique Silva Vieira  
 Coordenador de Ordenamento e Uso do Solo  
 Data: 30/05/2018  
 Elias Oliveira Melo  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

- CONDICIONES:
- 1) A obra deve obedecer ao projeto deferido e ao alinhamento aprovado;
  - 2) Cópias do alvará, do jogo de plantas e de ART devem permanecer na obra;
  - 3) Toda obra de construção civil está sujeita ao pagamento do Imposto sobre Serviço (ISS);
  - 4) O alvará será prescrito se a obra não for iniciada dentro de um ano;
  - 5) Concluída a obra deverá ser requerido o habite-se;
  - 6) A expedição do alvará implica no reconhecimento de que o titular da licença seja o proprietário do imóvel.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao copia, digitando o código de autenticação: UYOT4ANZG1



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SEDUR

Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo

## ALVARÁ DE LICENÇA N 22512

### Construção

ESPECIFICAÇÕES GERAIS			
Proprietário: CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA			Processo: 5911-11890/2018
Nome do Empreendimento: POLICLINICA DE ESCADA			
Logradouro: 4440 AVENIDA AFRÂNIO PEIXOTO			Nº: SN
Complemento: _____ Bairro: LOBATO			
CEP: 40.470-630	Zona: ZCLMU	Loteamento:	
Responsável pela Obra: RUBEM DANTAS DA SILVA			CREA Nº: 0600739521
Autor do Projeto: EDSON SANTOS GOMES			CREA Nº: 3320D
Construtora:			
Categoria da Via: VA-II	Inscrição Imobiliária	Lote	Quadra
	0		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS							
Área Total do Terreno(m <sup>2</sup> ):	9.993,90	Área Sem Intervenção (m <sup>2</sup> ):	0,00	Área Ocupada (m <sup>2</sup> ):	3.291,35	Índice de Ocupação (IO):	0,329336
Padrão Construtivo:	BOM/MÉDIO	Área Reformada (m <sup>2</sup> ):	0,00	Área Construída Computável (ACC) (m <sup>2</sup> ):	3.166,98	Coefficiente de Aproveitamento do Empreendimento (CAE):	0,316891
Área Nova (m <sup>2</sup> ):	3.291,35	Área Ampliada (m <sup>2</sup> ):	0,00	Área Permável (m <sup>2</sup> ):	2.804,55	Índice Permeabilidade (IP):	0,280626
Área Construída Coberta(m <sup>2</sup> ):	0,00	Área Construída descoberta(m <sup>2</sup> ):	0,00	Área Livre (m <sup>2</sup> ):	0,00	Nº Unid. Imobiliária:	

ENQUADRAMENTO	
Descrição	Uso
CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA ODONTOLÓGICA, CLÍNICA VETERINÁRIA, CENTRO DE DIAGNÓSTICOS, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (A)	nr2-05

VAGAS/PÁTIOS/ÁREAS PARA VEÍCULOS			
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
VAGAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO	28	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/PCDS	4
VAGAS PARA IDOSOS	3	VAGAS PARA CARGA E DESCARGA	1
PÁTIO PARA CARGA E DESCARGA		ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE	1
VAGAS PARA AMBULÂNCIA		VAGAS PARA VISITANTES	
VAGAS PARA BICICLETAS	20	VAGAS PARA MOTOCICLETA	10

DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS					
Quantidade	Descrição	Área (m <sup>2</sup> )	Quantidade	Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
1	ABRIGO DE RESÍDUOS - NOVA	51,46	1	CASA DE BOMBAS - NOVA	17,54
1	POLICLÍNICA - NOVA	3.166,98	1	SUBESTAÇÃO - NOVA	55,37

**OBSERVAÇÕES**

**A expedição do Habite-se ficará condicionada a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB**

EMPREENDIMENTO A SER IMPLANTADO EM ÁREA DENOMINADA LOTE A, RESULTANTE DO DESDOBRAMENTO INFORMADO NA CERTIDÃO SEDUR/CEM - Nº 27/2018, CUJO IMÓVEL CONSTA NA ESCRITURA PÚBLICA DO TABELIONATO DO SEXTO OFÍCIO DE NOTAS TENGO COMO OUTORGANTE DOADOR A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMO OUTORGADO ONATARIO O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 3.291,35M<sup>2</sup>.

INÍCIO DAS OBRAS CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (PROC. 17488/2018).

HABITE-SE CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA RETI - RATIFICAÇÃO ESCRITURA CONSTANDO A DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SALVADOR DA ÁREA 10.006,10M<sup>2</sup> PARA EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESCADA E A FAIXA DOADA PARA ALARGAMENTO DO PASSEIO, REGISTRADA EM CARTÓRIO DE IMÓVEIS. A EXECUÇÃO DO PASSEIO DEVERÁ ATENDER AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO MODELO QUE SEGUE EM ANEXO.

CONSTRUTORA: NORDESTE ENGENHARIA LTDA. C.N.F.J.: 01.978.980/0001-64.

Emissão	Validade	Chefe SEEMI Maria Emília de Moraes Chefe de SEI Maria de Jesus	Coordenadora Isaura Maria Andrade Coordenadora de Empreendimentos Município de SEDUR	Assessor José Sérgio de S. Guanabara Assessor da SEDUR Município de SEDUR
23/11/2018	23/11/2022			

O alvará será prescrito se a obra não for iniciada dentro de 2 (dois) anos.

O licenciamento de projetos e obras e instalações de equipamentos não implica o reconhecimento, pelo Município, do direito de propriedade ou posse sobre o imóvel" (Art. 46 § 5º da Lei Municipal nº 9.231/2017)

**CONDICIONANTES**

1. A supressão deverá ser orientada por um técnico ou empresa habilitados, obedecendo às Normas de Segurança;
2. Qualquer mudança na poligonal da supressão e no projeto aprovado deverá ser informada e aprovada por esta PMS/SEDUR;
3. Não realizar supressão nas áreas não autorizadas, limitando-se a área apresentada no Levantamento Arbóreo;
4. A supressão só poderá ser efetivada mediante a emissão do Alvará de Construção;
5. Avaliar a presença de espécies da fauna que requerem cuidados especiais em ações de manejo, devendo definir áreas de soltura para os animais a serem relocados e realizar o afugentamento para área vegetada. Caso haja aves em processo de nidificação, esperar a conclusão do ciclo e a revoada dos filhotes, para supressão das árvores;
6. Fica proibida a utilização de fogo para efetuar a supressão dos vegetais;
7. Como forma de compensação da supressão o **Consortio Regional** deverá:
  - a) Realizar replantio de 65 (sessenta e cinco) espécimes nativas com no mínimo 2,50 m de altura, sugeridas pela Diretoria de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes da Secretaria Cidade Sustentável – SECIS;
  - b) O replantio deverá ocorrer na mesma prefeitura-bairro ou bacia hidrográfica, conforme diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes da Secretaria Cidade Sustentável – SECIS;
  - c) Encaminhar à PMS/SEDUR no prazo de 90 (noventa) dias, contados do vencimento da autorização, relatório fotográfico do replantio e nota fiscal do horto;
  - d) Os espécimes plantados por compensação deverão ser georreferenciados, monitorados e mantidos por, no mínimo, 02 (dois) anos, devendo encaminhar à PMS/SEDUR, anualmente, relatório fotográfico do monitoramento;
8. Destinar os resíduos provenientes da supressão das árvores prioritariamente para fins de interesse socioambiental, devendo encaminhar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do vencimento da autorização os documentos comprobatórios da destinação realizada;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
 Departamento de Licenciamento e Outorga de Uso

**ALVARÁ**

**Nº 031/2018**

**01 - TIPO**

CONSTRUÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	OUTROS
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**02 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

<b>PROPRIETÁRIO</b>	Nome: <b>Carvalho, Rogério</b>	CPF: <b>012.345.678-90</b>
<b>PROCESSO</b>	Nº: <b>123456789</b>	Valor: <b>R\$ 10.000,00</b>
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	Nome: <b>Carvalho, Rogério</b>	CPF: <b>012.345.678-90</b>
<b>AUTOR DO PROJETO</b>	Nome: <b>Carvalho, Rogério</b>	CPF: <b>012.345.678-90</b>

**03 - IDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE LOTES**

<b>Loteamento</b>	<b>Parcelamento</b>	<b>Nº Parcela</b>	<b>Área Total</b>	<b>Nº Lote</b>	<b>Nº Quadra</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>100,00 m²</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**04 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO USUÁRIO**

Atividade	Local de Instalação	Capacidade	Horário	Observações
Comercial/Serviços	Urban	Até 100 pessoas	08h às 18h	
Residencial	Urban	Até 5 pessoas	24h	
Industrial	Urban	Até 5 pessoas	24h	
Industrial	Urban	Até 5 pessoas	24h	

**05 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Atividade: **01 - Comércio**

**06 - OBSERVAÇÕES**

01 - O alvará é emitido sob a condição de que o usuário observe as condições estabelecidas neste documento.

02 - O usuário deve manter o local limpo e livre de lixo.

03 - O usuário deve manter o local seguro e livre de riscos.

04 - O usuário deve manter o local seguro e livre de riscos.

05 - O usuário deve manter o local seguro e livre de riscos.

06 - O usuário deve manter o local seguro e livre de riscos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: UYOT4ANZG1

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO  
Responsável - Assinado em 12/12/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: UYOTA4NZG1